



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9523, DE 5 DE JUNHO DE 2001.

Dispõe sobre concessão de pensão policial militar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, e ainda, do que consta no Processo nº 420/DP-8/2000, PMRO, de 20 de outubro de 2000,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica concedida pensão policial militar à senhora JUSCELI DO VALE MARTINS, aos menores NAIARA DO VALE GOMES e CLÉBERSON DO VALE GOMES, bem como à senhora AURICÉLIA SOARES DE ABREU, e à menor LARISSA SOARES DE ABREU GOMES, beneficiários do **ex-Cabo PM RE 03552-4 VANDERLEI SALES GOMES**, falecido em 28 de agosto de 2000, nos termos dos incisos I e II do art. 22, da Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000.

Art. 2º A pensão de que trata o artigo anterior será integral, de acordo com os proventos de Cabo Policial Militar, e será rateada entre os beneficiários em partes iguais, conforme os arts. 51 e 53 da Lei Complementar nº 228/2000.

Parágrafo único. As quotas partes dos menores serão adicionadas com as partes que couberem as senhoras JUSCELI DO VALE MARTINS e AURICÉLIA SOARES DE ABREU, representantes dos respectivos menores, conforme o art. 8º da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 28 de agosto de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4751 do dia 5/16/2001



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2001

CONVITE Nº 001/2001

19/01

CONVITE Nº 001/2001

CONVITE Nº 001/2001

CONVITE Nº 001/2001

CONVITE Nº 001/2001

CONVITE Nº 001/2001

ROSE DE ARAUJO
Governadora